



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 867, DE 3 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Cria, na área urbana do município, zona especial de interesse social (ZEIS) e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Capítulo III da Lei nº 774/1988, de 08 de dezembro de 1988;

Considerando que foi requerida a criação de ZEIS, na condição de município prioritário para implantação do Programa Família Paranaense, conforme gestão conjunta com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cohapar, denotando o interesse público na área de intervenção,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no perímetro urbano do município de Piraí do Sul, na localidade do Núcleo Cristo Redentor e Vila Nossa Senhora Aparecida, a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), para implantação do Programa Família Paranaense, com a área total de 76.891,50 m² (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) ou 7,68915 hectares, assim delimitada: Inicia-se no marco denominado "0-PP", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-51°W, coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM: N=7286853,554 m e E = 608307,789 m, dividindo com a propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar - matrícula nº 1017; daí segue nesta divisa com o azimute de 228°31'15" e distância de 29,85 m, até o marco "1", de coordenadas N=7286833,79 m e E = 608285,43 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 317°45'35" e distância de 110,24 m, até o marco "2", de coordenadas N=7286915,40 m e E = 608211,32 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 47°28'17" e distância de 181,10 m, até o marco "3", de coordenadas N=7287037,82 m e E = 608344,78 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 317°31'40" e distância de 136,04 m, até o marco "4", de coordenadas N=7287138,16 m e E= 608252,92 m, na divisa com a propriedade dos sucessores de Enrique Sato e outros (matrícula anterior n.º 4007); daí segue nesta divisa



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

com o azimute de $49^{\circ}08'38''$ e distância de 83,35 m, até o marco "4a", de coordenadas N=7287192,69 m e E = 608315,97 m, na divisa de propriedade de posseiros e com a propriedade dos sucessores de Enrique Sato e outros (matrícula anterior n.º 4005, 4006 e 4007); daí segue nesta divisa com o azimute de $346^{\circ}07'40''$ e distância de 31,41 m, até o marco "5(1)", de coordenadas N=7287223,178 m e E = 608308,435 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $349^{\circ}40'51''$ e distância de 66,61 m, até o marco "6(2)", de coordenadas N=7287288,708 m e E = 608296,504 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $341^{\circ}37'04''$ e distância de 13,59 m, até o marco "7(3)", de coordenadas N=7287301,607 m e E = 608292,217 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $353^{\circ}08'18''$ e distância de 5,83 m, até o marco "8(4)", de coordenadas N= 7287307,393 m e E= 608291,521 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $18^{\circ}57'49''$ e distância de 20,03 m, até o marco "9(5)", de coordenadas N=7287326,340 m e E = 608298,031 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $331^{\circ}48'46''$ e distância de 21,81 m, até o marco "10(6)", de coordenadas N=7287345,566m e E = 608287,728 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $16^{\circ}10'18''$ e distância de 10,12 m, até o marco "11(7)", de coordenadas N= 7287355,285 m e E= 608287,728 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $65^{\circ}58'59''$ e distância de 29,31 m, até o marco "12(8)", de coordenadas N=7287367,216 m e E = 608317,322 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $61^{\circ}41'22''$ e distância de 19,48 m, até o marco "13(9)", de coordenadas N=7287376,452 m e E = 608334,468 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $328^{\circ}01'58''$ e distância de 20,30 m, até o marco "14(10)", de coordenadas N= 7287393,672 m e E= 608323,722 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $334^{\circ}12'50''$ e distância de 18,25 m, até o marco "15(11)", de coordenadas N= 7287410,103 m e E= 608315,784 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $336^{\circ}51'02''$ e distância de 83,55 m, até o marco "16(12)", de coordenadas N= 7287486,922 m e E= 608282,939 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $329^{\circ}08'04''$ e distância de 34,17 m, até o marco "17(13)", de coordenadas N= 7287516,253 m e E= 608265,409 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $340^{\circ}34'54''$ e distância de 28,44 m, até o marco "18(14)", de coordenadas N= 7287543,077 m e E= 608255,953 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $334^{\circ}32'38''$ e distância de 23,61 m, até o marco "19(15)", de coordenadas N= 7287564,394 m e E= 608245,805 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $319^{\circ}54'03''$ e distância de 40,76 m, até o marco "20(16)", de coordenadas N= 7287595,572 m e E= 608219,551 m, na divisa com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A; daí segue nesta divisa com o azimute



Pirai do Sul

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

de 58°01'18" e distância de 55,99 m, até o marco "21(17)", de coordenadas N= 7287625,226 m e E= 608267,046 m, na divisa entre a Rua Wilhelm Oelmuller e a propriedade de Aracy Milléo Grudzien e outros (matr. 3855); daí segue nesta divisa com o azimute de 136°19'59" e distância de 21,13 m, até o marco "22(18)", de coordenadas N= 7287609,942 m e E= 608281,635 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 141°20'12" e distância de 39,00 m, até o marco "23(19)", de coordenadas N= 7287579,491 m e E= 608305,999 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 153°57'20" e distância de 97,34 m, até o marco "24(20)", de coordenadas N= 7287492,039 m e E= 608348,736 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 143°43'44" e distância de 14,59 m, até o marco "25(21)", de coordenadas N= 7287480,275 m e E= 608357,368 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 133°01'53" e distância de 12,51 m, até o marco "26(22)", de coordenadas N= 7287471,74 m e E= 608366,51 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 128°53'00" e distância de 122,14 m, até o marco "27(23)", de coordenadas N= 7287395,067 m e E= 608461,59 m; daí cruza a Rua Wilhelm Oelmuller com o azimute de 229°00'16" e distância de 9,27 m, até o marco "28(23a)", de coordenadas N= 7287388,99 m e E= 608454,59 m, na divisa de propriedade de posse de Walter Tomaz Follmann; daí segue nesta divisa com o azimute de 229°00'16" e distância de 48,50 m, até o marco "29(24)", de coordenadas N= 7287357,17 m e E= 608417,987 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 235°56'36" e distância de 22,28 m, até o marco "30(25)", de coordenadas N= 7287344,692 m e E= 608399,528 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 242°10'07" e distância de 18,25 m, até o marco "31(26)", de coordenadas N= 7287336,17 m e E= 608383,386 m, na divisa entre a Rua Nossa Senhora Aparecida e a propriedade de posse de Walter Tomaz Follmann; daí segue nesta divisa com o azimute de 201°35'28" e distância de 19,15 m, até o marco "32(27)", de coordenadas N= 7287318,365 m e E= 608376,34 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 211°58'34" e distância de 16,24 m, até o marco "33(28)", de coordenadas N= 7287304,59 m e E= 608367,74 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 203°31'09" e distância de 21,13 m, até o marco "34(29)", de coordenadas N= 7287285,212 m e E= 608359,307 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 167°31'32" e distância de 47,32 m, até o marco "35(30)", de coordenadas N= 7287239,012 m e E= 608369,528 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 164°23'03" e distância de 59,75 m, até o marco "36(6)", de coordenadas N= 7287181,47 m e E = 608385,61 m; daí segue nesta divisa com o azimute de 157°25'53" e distância de 133,58 m, até o marco "37(7)", de coordenadas N=7287058,12 m e E =



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

608436,88 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $169^{\circ}33'20''$ e distância de 24,65 m, até o marco "38(8)", de coordenadas N=7287033,88 m e E = 608441,35 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $185^{\circ}48'22''$ e distância de 18,21 m, até o marco "39(9)", de coordenadas N=7287015,76 m e E = 608439,51 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $194^{\circ}32'47''$ e distância de 14,81 m, até o marco "40(10)", de coordenadas N=7287001,43 m e E = 608435,79 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $212^{\circ}49'33''$ e distância de 11,26 m, até o marco "41(11)", de coordenadas N=7286991,97 m e E = 608429,68 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $217^{\circ}33'40''$ e distância de 90,54 m, até o marco "42(12)", de coordenadas N = 7286920,19 m e E = 608374,48 m, na divisa de propriedade de posseiros; daí segue nesta divisa com o azimute de $228^{\circ}26'59''$ e distância de 17,67 m, até o marco "43(13)", de coordenadas N = 7286908,47 m e E = 608361,26 m; daí segue nesta divisa com o azimute de $214^{\circ}55'00''$ e distância de 65,29 m, até o marco "44(13a)", de coordenadas N = 7286854,93 m e E = 608323,89 m, na divisa da Rua Salustiano Ramos; daí segue nesta divisa com o azimute de $214^{\circ}55'00''$ e distância de 11,27 m, até o marco "45(14)", de coordenadas N = 7286845,69 m e E = 608317,44 m, na divisa de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar – matrícula nº 1017; daí segue nesta divisa com o azimute de $309^{\circ}10'52''$ e distância de 12,44 m, até o marco "0-PP", de coordenadas N = 7286853,554 m e E = 608307,789 m, fechando o perímetro da área.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Piraí do Sul, 3 de junho de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal